

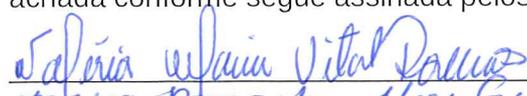
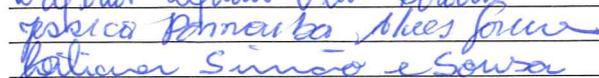
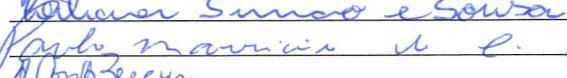
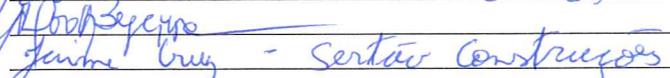
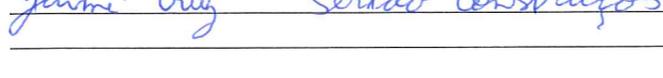
**ATA PARA DIVULGAR A DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS da Tomada de preço Nº 2018/01/FINEP/FUNECE/IEPRO:**

Aos 30 dias do mês de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), às 14h05, na sala 02 de reuniões do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE - IEPRO, localizado na Rua Acapulco, 215 Bairro: Itaperi – Fortaleza - Ceará, reuniu-se, ordinariamente a Comissão Permanente de Licitação do IEPRO, composta dos seguintes integrantes: Presidente da CPL Sra. Valéria Maria Vital Ramos e membros: Jéssica Parnaíba Alves Garcia; Lílíana Simão e Sousa; Paulo Maurício de Carvalho Júnior; e Assur/Assessoria Jurídica do IEPRO, para, nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento à licitação acima referenciada, que tem por objeto **“LICITAÇÃO DO TIPO TOMADA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A COMPLEMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRA DO NUPEINSC – NÚCLEO DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA, NO CAMPUS DA UECE – AVENIDA DR. SILAS MUNGUBA, 1700 – CEP: 60.714-903, BAIRRO – ITAPERI, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CEARÁ ”.**

A Senhora Presidente instalou a sessão apresentando os envelopes lacrados das propostas comerciais das empresas habilitadas, que foram colocados à disposição dos representantes dos licitantes para verificação dos lacres. O Sr. Jaime Alexandre Alves Oliveira da Cruz, da empresa Sertão Construções, conferiu os lacres dos envelopes, e, após constatada a inviolabilidade dos mesmos, procederam-se às suas aberturas. A proposta comercial da empresa IGC Engenharia não apresentou numeração das páginas do documento – que foi numerada imediatamente pela CPL –, com rubricas nas folhas e a respectiva empresa também não disponibilizou o CD (mídia). A empresa Construtora Platô apresentou apenas uma via da proposta e não enviou o CD (mídia). A empresa Korp Empreendimentos apresentou proposta sem numeração – a CPL numerou todas as folhas. A empresa Sertão Construções não disponibilizou o CD (mídia). De acordo com o edital da presente licitação, a ausência do CD (mídia) não implicará em inabilitação. A Comissão passou a rubricar todas as propostas comerciais e procedeu-se a leitura em voz alta dos preços globais ofertados a seguir dispostos: **EMPRESA CONSTRUTORA SERTÃO CONSTRUÇÕES R\$718.945,52 (setecentos e dezoito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) – EMPRESA CONSTRUTORA PLATÔ LTDA R\$1.055.730,08 (um milhão, cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta reais e oito centavos) - EMPRESA IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$953.937,87 (novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos) - EMPRESA PROJECON PROJETOS R\$969.742,70 (novecentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos) - KORP EMPREENDIMENTOS R\$1.007.441,44 (um milhão , sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).**

Mencionadas propostas serão enviadas à COGEM, para análise e aprovação e, por conseguinte, o resultado do julgamento da Fase das Propostas Comerciais será divulgado em nova sessão pública, em data a ser apazada, onde será respeitado o inciso 8.12 e seguintes do edital, Lei nº8.666/93 e lei Complementar 123/2006, oportunidade em que será dada ciência aos participantes com a devida antecedência, mediante e-mail e também publicação no site [www.iepro.org.br](http://www.iepro.org.br).

Nada mais a ser tratado foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes:

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_